

PORTARIA Nº75, DE 11 DE MAIO DE 2026.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a pedido, licença sem vencimento do servidor **AMILTON OLIVEIRA SILVA, CPF e RG: 044.341.276-67, SSP/PI, matr.1006, MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

REQUERIMENTO DE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO SERVIDOR: AMILTON OLIVEIRA SILVA

MATRICULA: 1006

CPF: 044.341.276-67

RG: 044.341.276-67 SSP/PI

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOSE DIAS, SN, CENTRO,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

NATUREZA DO REQUERIMENTO: INTERRUPÇÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO

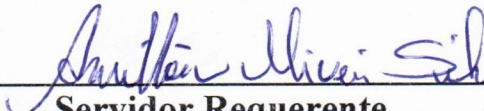
NATUREZA DO REQUERIMENTO

- INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
RETORNO: 20/04/2026


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ATIVO
- EFETIVO

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 20 de ABRIL de 2026



Servidor Requerente

Recebido
20/04/26


REQUERIMENTO DE INTERRUÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO SERVIDOR: AMILTON OLIVEIRA SILVA

MATRICULA: 1006

CPF: 044.341.276-67

RG: 044.341.276-67 SSP/PI

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOSE DIAS, SN, CENTRO,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

NATUREZA DO REQUERIMENTO: INTERRUÇÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO

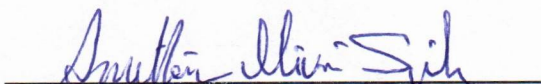
NATUREZA DO REQUERIMENTO

- INTERRUÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
RETORNO: 20/04/2026


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ATIVO
- EFETIVO

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 20 de ABRIL de 2026



Servidor Requerente

Baixa Grande do Ribeiro
20/04/2026


Id:0E28B26EE7BBCCFF



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 039/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2026
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 C/C DECRETO Nº 12.807/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, ENDEREÇO: PRAÇA CHULQUINHO EZEQUIEL, 2222 - CENTRO - CEP: 64868-000-BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 99 - 3570-1473, AQUI REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ LUIZ SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE
CONTRATADA: EMAVEX SERVIÇOS LTDA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA R EDILSON RODRIGUES, 491, SALA B, CEP: 64.760-000, VILA FOCA, SÃO JOAO DO PIAUI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 64.524.303/0001-96.
GESTOR DO CONTRATO: ANDRIZA NEGREIROS LIMA, PORTADORA DO CPF Nº 622.119.313-32
FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, PORTADORA DO CPF Nº.055.601.833-56.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, DESTINADOS À BRIGADA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E OUTRAS OCORRÊNCIAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
FONTE DE RECURSOS: ICMS - FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: R\$ 39.347,64 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
III - DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS.
IV - DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2026 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE SUA PUBLICAÇÃO.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 DE MAIO DE 2026
DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2026
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, (CONTRATANTE), EMAVEX SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 64.524.303/0001-96 (CONTRATADA)

CNPJ: 41.522.178/0001-80
 Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (99) 3570-1473 Email: prefeitura@baixagrandedoribeiro.com.br

Id:15190DC8BB6DCCFA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, DESTINADOS À BRIGADA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E OUTRAS OCORRÊNCIAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

EMAVEX SERVIÇOS LTDA) - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA R EDILSON RODRIGUES, 491, SALA B, CEP: 64.760-000, VILA FOCA, SÃO JOAO DO PIAUI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 64.524.303/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.347,64 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da lei nº 14.133/21 c/c decreto nº 12.807/2025

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

Fonte de Recursos: ICMS - FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também notificada a empresa proponente para assinatura do respectivo contrato.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 14 de maio de 2026

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ SOUSA
 -Prefeito Municipal-

CNPJ: 41.522.178/0001-80
 Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (99) 3570-1473 Email: prefeitura@baixagrandedoribeiro.com.br

Id:0CC56CF68A31CD10



PORTARIA Nº 74, DE 07 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSÉ LUIZ SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Srº JOSÉ NERES DA ROCHA, portador do RG nº 8.182.832 SSP/PI e inscrito no CPF nº 780.931.983-34, do cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-MARIANO FERREIRA DE CARVALHO, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ LUIZ SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
 Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (99) 3570-1473 Email: prefeitura@baixagrandedoribeiro.com.br

Id:030E86ABFB6BCD37



PORTARIA Nº75, DE 11 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ LUIZ SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, licença sem vencimento do servidor AMILTON OLIVEIRA SILVA, CPF e RG: 044.341.276-67, SSP/PI, matr.1006, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ LUIZ SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
 Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (99) 3570-1473 Email: prefeitura@baixagrandedoribeiro.com.br